



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 16 de dezembro de 2019
(OR. en)

14886/19
ADD 1
LIMITE
PV CONS 69
ECOFIN 1121

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Económicos e Financeiros)
5 de dezembro de 2019

ÍNDICE

Página

Atividades não legislativas

11	Agenda de financiamento sustentável	3
12.	Execução do plano de ação para combater os créditos não produtivos na Europa	3
13.	Decisões e recomendações do Conselho sobre a execução do Pacto de Estabilidade e Crescimento	3
14.	Diversos	3
	Lista da UE de jurisdições fiscais não cooperantes	
ANEXO – Declarações para a ata do Conselho.....		4

Atividades não legislativas

11. **Agenda de financiamento sustentável** 14335/19
Informações da Comissão e troca de opiniões

O Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre a agenda de financiamento sustentável, com base na nota de análise da Presidência e numa apresentação pela Comissão.
12. **Execução do plano de ação para combater os créditos não produtivos na Europa**
Apresentação pela Comissão

O Conselho tomou nota da apresentação das mais recentes informações pela Comissão e da intervenção do BCE.
13. **Decisões e recomendações do Conselho sobre a execução do Pacto de Estabilidade e Crescimento** 14176/19
Adoção 14177/19
14178/19
14179/19

O Conselho adotou Decisões do Conselho que estabelecem que a Hungria e a Roménia não tomaram medidas eficazes em resposta às Recomendações do Conselho de 14 de junho de 2019, bem como às Recomendações do Conselho com vista a corrigir o desvio significativo identificado relativamente à trajetória de ajustamento.
14. **Diversos**
Lista da UE de jurisdições fiscais não cooperantes 14699/19
Apresentação pela delegação dinamarquesa

O Conselho tomou nota dos pontos de vista da Dinamarca e de outras delegações sobre um eventual reforço da lista de jurisdições fiscais não cooperantes.
-

Declarações sobre os pontos "A" não legislativos constantes do documento 14453/1/19 REV 1

<u>Ad ponto 19</u> <u>da lista de</u> <u>pontos "A":</u>	Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Aviação Euro-Mediterrânico com a Jordânia <i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i>
<u>Ad ponto 20</u> <u>da lista de</u> <u>pontos "A":</u>	Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum com a Moldávia <i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i>
<u>Ad ponto 22</u> <u>da lista de</u> <u>pontos "A":</u>	Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Aviação Euro-Mediterrânico com Israel <i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i>

DECLARAÇÃO DA ESPANHA

"A Espanha declara que a adoção da presente decisão não afeta a sua posição jurídica no diferendo relativo à soberania sobre o território em que o aeroporto de Gibraltar se encontra situado.

A Espanha recorda que, em 20 de novembro de 2012, comunicou à Comissão que já não considerava em vigor a Declaração de Córdoba e que, por conseguinte, a partir dessa data, não podia considerar aceitável que se continuasse a fazer referência na regulamentação da União Europeia em matéria de aviação civil à Declaração Ministerial de 18 de setembro de 2006 sobre o Aeroporto de Gibraltar (Declaração de Córdoba), e como tal solicitava que nas propostas de nova regulamentação se regressasse à situação anterior a 18 de setembro de 2006."
